

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão ao **Contrato n.º 01/2010** - Processo: 121.000.068/2010 - celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa OI S.A CNPJ nº 76.535.764/0001-43, a partir da data de sua assinatura, Art. 79, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 05/02/2016. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Fernando Escatolim Basili e Jorge Luis Giacon, Procuradores.

Extrato do Contrato n.º **02/2016**, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - **CODEPLAN** e a Empresa OI S.A CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Processo: 121.000.413/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comum, para o funcionamento das Centrais 156, 160, 162 e 0800, que compõem a Central Única de Atendimento ao Cidadão do GDF, envolvendo a implantação e o fornecimento dos Serviços de Telecomunicações: Lote nº 01- Transmissão de dados entre a fornecedora de serviços de Call Center à Codeplan para acesso a rede de serviço GDFNet; Lote nº 02- Serviço de transmissão de voz. Valor total de R\$ 1.819.101,30 (Um milhão oitocentos e dezanove mil, cento e um reais e trinta centavos). Programa de Trabalho 04.122.6203.4949.0003 - Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão CODEPLAN, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho n.º 0068/2016, datada de 04/02/2016. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 05/02/2016. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Fernando Escatolim Basili e Jorge Luis Giacon, Procuradores.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016.

Processo: 121.000.234/2015. O PREGOEIRO da CODEPLAN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, informando que a Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S EPP, CNPJ/MF nº 05.152.318/0001-01, sagrou-se vencedora, por apresentar o menor preço global no valor de R\$ 14.497,99 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos). Mais informações no site: www.comprasnet.gov.br UASG: 925341 e www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2016.  
ABIMAEL TAVARES DA SILVA  
Pregoeiro

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII e art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, da Recomendação nº 04 do Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPC e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e ou pensionistas do Distrito Federal a apresentar seus candidatos para recompor os Conselhos de Administração e Fiscal do Iprev/DF em detrimento de vagas remanescentes, devendo estas encaminharem ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, as indicações dos nomes dos candidatos a Conselheiros, titular e respectivo suplente, juntamente com a ata da sessão em que foram escolhidos, bem como a documentação exigida no Decreto, no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da publicação deste edital para posterior encaminhamento ao Governador do Distrito Federal para fins de publicação.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

#### EDITAL Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS: 0128.001489/2010, NIHON TELEMÁTICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15978/2010, 00.748.088/0001-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.007595/2013, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18928/2013, 34.274.233/0112-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000721/2012, MAIS BAIRRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 59/2012, 09.226.139/0001-22, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001567/2010, AUTO ESCAPAMENTO ARAUJO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16809/2010, 37.094.489/0001-18, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000261/2011, COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1305/2011, 00.442.798/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000329/2011, EURIPEDES PEREIRA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1503/2011, 12.209.150/0001-99, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000261/2012, TU-

NICA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32929/2011, 07.783.470/0001-18, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000356/2012, EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33030/2011, 05.411.513/0003-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000354/2012, EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33740/2011, 05.411.513/0002-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.0003763/2011, TORRE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4344/2011, 00.096.115/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000321/2011, JULIANO CO-TRIM BALIZA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1502/2011, 947.154.751-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.002347/2011, SYLVAIN NAHUM LEVY, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2858/2011, 059.671.391-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003547/2011, MERCADO PONTO ALTO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2796/2011, 24.905.366/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003525/2011, COMERCIAL DE ALIMENTOS BERNARDO LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4567/2011, 05.585.995/0003-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000517/2010, CENTRO OESTE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8360/2010, 07.606.538/0005-17, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 69, combinado com § 2º, do artigo 12, do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2015

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: PROTEGE S.A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. Contrato BRB: nº 249/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2015. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Numerário para Funcionamento da Agência Rio de Janeiro (RJ) pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: de 26/02/2016 a 26/02/2017. Valor: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, e pela Contratada: Elias Zanatelli. Processo nº: 1100/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e. e.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S/A torna público que a Comissão Administrativa DIRET ratificou o ato de dispensa de licitação, em 01.02.2016, para contratação com as empresas PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA e ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., visando à locação de espaço para funcionamento da Agência Taguatinga Shopping, localizada naquele Shopping em Taguatinga-DF, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com fulcro no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação, pelo valor global de R\$ 1.368.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais). Marcelo Varela. Gerente de Área e. e.

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/138

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de hardware, software, treinamento e serviços de suporte técnico e manutenção de equipamento servidor de sistemas system zenterprise IBM. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de 31,71% do item 5.3.3. do objeto contratado. Valor atualizado do contrato: R\$ 77.265.420,72 (setenta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Aditivo firmado em: 22/02/2016. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Marcus Vinicius Macedo e Almeida. Processo nº: 041.000.409/2014. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/187

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: DIGITAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme para a dependência do BRB no Rio de Janeiro. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 30 (trinta) meses, a partir de 21/02/2016. Aditivo firmado em: 18/02/2016. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Edna Lamar de Oliveira Leonardo. Processo nº: 041.000.454/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e. e.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para patrocínio à Webjuridico Ltda - EPP, projeto "Maratona Ignition Brasília 2016 - Acelere.Me" pelo valor global de R\$7.000,00 (sete mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 18/02/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRES/UMAR/GEPAR-2016/011. Contrato: 2016/062. Assinatura: 18/02/2016. Vigência: 60 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto. Pelo Contratado: Fernando Finger Santiago. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 128/2016.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO  
Superintendente SUMAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.005.273/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 303/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 303/2015C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais. ITEM ADJUDICADO: 2 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.769.665,60. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa WILLIAN COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.273/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 303/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 303/2015D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MW